



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021 – GR/UENP

**Súmula:** Determina a inserção, no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, das ordens de compra ou de serviço, bem como das notas fiscais que resultam em despesa.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2020, aprovado pela Deliberação nº 004/2019 do CONSUNI, com fulcro no art. 57, IV, § 4º, do Regimento da Reitoria, a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**INSTRUI** a seguinte determinação ao responsável pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS

**Art. 1º** A inserção de dados no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, deve conter, em apenso, as respectivas ordens de compra ou de serviço, bem como as notas fiscais que resultam em despesa.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 08 de janeiro de 2021.

FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925  
Dados: 2021.01.08 15:47:57 -03'00'

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora